



residente – Antônio Walter dos Santos Pinheiro ce-presidente – Sérgio Augusto Soares Mattos scretária – Heloisa Sampaio

Wilson Midlej Paimundo Viole

Presidente – Ernesto Marques 1º vice-presidente – Luis Guilherme Pontes Tava

7 vice-presidente - Cus Cullivarria 2º vice-presidente - Suely Temporal 1º secretária - Amália Casal 2º secretário - Jorge Ramos

Vice-diretora de Finanças – Sara Barnuevo Diretora de Defesa DVDH – Mara Santana Diretor de Cultura – Nelson Cadena Diretor Social – Nelson Incé de Canglino

Diretor Social - Nelson José de Carvalho Diretor de Patrimônio - Raimundo Marinh Diretora de Comunicação - Jaciara Santos

Luiz Fernando

Valter Xeu Luiz Hermano Abbehusen Valber Carvalho Jolivaldo Freitas

ONSELHO CONSULTIVA

CONSELHO FIS

Simone Ribeiro Pedro Daltro Romário Costa Go

APRESENTAÇÃO ====

De Júlia Fetal, assassinada no século XIX, ao ferminición noticiado hoje, assim como o ferminición que pode estar em andamento enquanto você nos lé, e será notícia amanhà, há um aspecto trágico em comum. A cobertura desses crimes, frequentemente, se configura como um segundo assassinato das mesmas vitimas, mortas social es simbolicamente, depois de algum homem ter-lhes

As redações que noticiaram o caso Júlia Fetal eram território exclusivamente masculino. Mas as mulheres já estavam presentes nos veiculos que informaram o assasinato de Ángela Diniz. A presença feminina já era mais numericamente expresiva na cobertura da morte de Sandria Comide e já era maioria antes das materias publicadas sobre o feminicidio praticado contra Sara materias publicadas sobre o feminicidio praticado contra Sara

E o assassinato simbólico que se pratica desde a primeira noticia publicada e no acompanhamento jornalistico dos desdobramentos dos casos de maior repercussão, é uma especie de tortura para as familias das vítimas. Sutil ou osteralvamente, atribuir à vítima a culpa pela própria morte, tem, como efeito colateral, a manutenção da violência contra as mulheres dentro de casa cenário da maioria desses crimes.

A constatação amparada em base científica foi decisiva para aprovação deste protocolo pela Diretoria Executiva da Associação

Bahiana de Imprensa, onde homens ainda são maioria. A naturalização das múltiplas violéncias contra as mulheres não é responsabilidade eculsais da imprensa, mas a contribuição do discusso jornalistico é uma verdade factual. Refletir criticamente a respeto é um imprestato ético a desafiar a academia, as entidades representativas de profissionais e empresas de comunicação, assim como cada iornalista, individualmente.

€ injusto e courde ficar apenas no aplauso cómedo do poticamente correcto Aluta pelo fim desasa violencias e contra a misoginia, que tem o seu parosismo no crime tiplificado como feminicidio, esige mais do que a solidarieded emaculina. É absolutamente fundamental que os jornalistas não apenas encorajem as vijúmas sobreviventes a demunicar, mas estejam ao lado daquelas que lutam coticilanamente contra esta dionça social/chamada miscolinia.

Este Protocolo Antifeminicidio foi proposto, escrito, leiautado e defendido pelas mulheres dirigentes da Associação Bahiana de Imprensa. Sua efetividade, no entanto, dependerá do esforço intergêneros pelo seu acolhimento nas redações. Que assim sejal

ERNESTO MARQUES
Presidente

| | Introdução — | |
|--|---|--|
| | Legislação ———————————————————————————————————— | |
| | Cobertura jornalística | |
| | Posicionamento ———————————————————————————————————— | |
| | Fontes de informação ———————————————————————————————————— | |
| | Estatísticas — | |
| | Rede de acolhimento e enfrentamento ———— | |
| | Memória - Casos icônicos — | |
| | Referências — | |
| | Expediente — | |
| | | |

INTRODUÇÃO

Um caminho a seguir

Esta publicação nasce do mal-estar surgido na Associação Bahiana de Imprensa (ABI), notadamente no seu corno de mulheres profissionais e dirigentes diante da escalada do feminicidio e da violência contra mulheres no Brasil, com lamentável destaque para a Bahia

A inquietação emergiu também da percepção do papel importante que as mídias desempenham no registro dessas ocorrências e na formação de opinião sobre o assunto. As narrativas midiáticas, muitas vezes têm assumido contornos que requerem major atenção e cuidado no trato do tema

Em janeiro de 2021, uma matéria produzida por nossa Assessoria de Comunicação (Ascom), veiculada no site institucional. einalizava iá no título, a preocupação interna: "Casos de feminicidio. e violência contra a mulher desafiam a cohertura inmalistica". A amplitude e a consistência da abordagem indicavam ali o posicionamento da instituição, favorável ao aprofundamento do debate com vistas à qualificação do noticiário.

Resulta desse contexto a iniciativa de agora oferecer aos profissionais e veículos da imprensa na Babia um conjunto de referências para subsidiar a cobertura do assunto. Trata-se de um protocolo, de caráter sugestivo, destinado a servir como instrumento de consulta, apoio e orientação na produção cotidiana desse noticiário específico

Para tanto, consultamos a literatura existente sobre a relação entre mídia e feminicídio, inclusive iniciativas pioneiras, como o capítulo "Qual é o papel da imprensa?" do "Dossié Feminicidio" do Instituto Patricia Calvão e o "Manual para Jornalistas - Roas práticas na cobertura da violência contra a mulber" da plataforma Universa/UOL

A partir da nossa experiência com o noticiário local, construímos um repertório de informações e recomendações úteis Esse conteúdo está distribuído nos capítulos sequintes abrangendo deede or senector lagair, se shordsgene nas etanas de anuração e redação da noticia as fontes de informação o uso das estatísticas a mamória de casos marcantes até a rede de enfrentamento e analisimenta

O objetivo é sensibilizar os veículos da capital e do interior a se engajarem no esforco comum para aprimorarem o noticiário sobre o feminicidio, ao tempo em que se comprometem publicamente com o combate à violência contra a mulher

É essa direção que a ABI aponta como caminho a seguir: qualificar o noticiário e fortalecer a luta antifeminicídio na Rabia, na husca por uma imprensa responsável e por uma sociedade justa e





Conhecer as consequências legais das violências contra a mulher contribui para uma cobertura jornalística responsável.

Em um cenário onde a informação é disseminada rapidamente, a responsabilidade do jornalista transcende a mera transmisão de noticias e abrange a compreensão profunda dos temas abordados. No contexto stual, e fundamental que os profissionais da comunicação tenham um claro entendimento do que é o bem como de saus sancées texas de violência contra a mulher, bem como de saus sancées texas.

Conhecer as leis e regulamentações relacionadas à violência de gênero permite uma abordagem mais embasada e precisa nas reportagens, contribuindo para a disseminação de informações corretas e educativas. Nesse sentido, os jornalistas têm um papel vital na desconstrução de estereótipos e na promoção de uma caltura de reposito na insulhar de construira de reposito na insulhar de reposito na insulhar de construira de reposito na insulhar de reposito na insulha de re

Feminicídio e violências contra a mulher conforme a legislação

A violência contra a mulher é caracterizada por qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte. Jesão. sofrimento físico sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, como expressa o art. 5º da Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Condutas que se enquadrem em uma das formas de violência definidas por esta legislação são tipificadas no Código Penal e sujeitas a nunicões legais Confira:

- VIOLÊNCIA EÍSICA: Ouslauer sareceão física, que deive ou pão marcas no corpo da vitima. Empurrar, chutar, amarrar, bater, puxar o cabelo, apertar o braco, beliscar, arremessar obietos,
- VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: Toda ação que cause dano emocional e diminua a autoestima da mulher ou que vise controlar suas acões, comportamentos, crenças e decisões, Ameacar, humilhar, insultar, perseguir, culpar, intimidar, controlar, proibir, vigiar, violar a sua intimidade
- VIOLÊNCIA SEXUAL: Qualquer conduta que constrania a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual que não deseia ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos

- > VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: Acão de reter subtrair destruir parcial ou totalmente obietos, instrumentos de trabalho, ou documentos pessoais da mulher, bem como os seus bens valores recursos econômicos. Atitudes que venham a controlar ou a impedir que a mulher disponha do próprio dipheiro
- VIOLÊNCIA MORAL: Comportamento de xingar desqualificar acurar caluniar difamar injuriar ofender a honra da mulher na presence ou na susencia de outres nessors
- FEMINICÍDIO: A forma extrema de violência. É a ação de matar a mulhar no contexto de violência domástica a familiar ou por sua condição de mulher sendo classificado como crime hediondo.

A Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi a primeira lei brasileira a reconhecer a desigualdade de gêneros, tornando-se o principal instrumento legal de enfrentamento à violencia domèstica. Em 2012 foi considerada pela ONU a terceira melhor lei do mundo na categoria. Mas ho dutros instrumentos que também devem ser de conhecimento dos profissionais de imprensa na cobertura diária. Aqui eles são apresentados por ordem cronológica:

Lei nº 10.778 de 24 de novembro de 2005 - Estabeleceu s notificação compulsória, em todo o território nacional, de casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

Lei nº 12.845 de 1º de agosto de 2013 — Tornou obrigatório o atendimento emergencial, integral e multidisciplinar de pessoa: em situação de violência sexual nos hospitais.

Decreto nº 7,958, de 13 de março de 2013 - Fixou as diretrizes para o atendimento humanizado das vítimas de violência sexual por parte dos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento de Citatona Unico de Carlota SU.



LEGISLAÇÃO A evolução da legislação



Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015 (Lei do Feminicidio) - Alterou o Código Penal para estabelecer o feminicidio como circunstância qualificadora do crime de homicidio, incluindo-o na relação dos

La in 18.718 de 24 de setembro de 2018 - Introduziu o crimo de importunação sexual, caracterizando-o como a realização de ató libidinaso na presença de alguém sem o seu consentimento. Antes considerado contravenção, sujeito a multa, desde então pode resultar em pera variável de um a cinco anos de reclusão ampliásel em até dois terços caso o agressor tenha relação afetiva com a vitima.

Invalidado da terre da registras defensa da horra. Em 1º de agotos de 2023, por unaminadade, o pleniardo do Superno Tilbunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da tere da legistras defeas da horra, usada por acusados de ferminación, por volar os principios constitucionais da diguidade humana, da protegão à esta de la complexión de l

LEGISLAÇÃO

A violência de gênero na Internet

Ainda não existe no Brasil uma legislação específica que abrania todos os casos de violência de gênero na Internet. A legislação vigente contempla alguns casos como a distribuição de conteúdos pornográficos sem consentimento e a divulgação de estupro e nudez. A primeira legislação a punir crimes cibernéticos no note foi e Lei 12 777 de 70 de novembre de 2012 combreida como Lei Carolina Dieckmann

Caso a vítima tenha proximidade afetiva ou familiar com o agressor, poderá buscar o enquadramento como violência psicológica sob a Lei María da Penha, Além dos meios judiciais, as mulheres podem solicitar a retirada de conteúdo às redes sociais. sites hospedeiros e ao Google

O desafio aqui é compreender e assimilar que a exposição sem consentimento não é culpa da vítima. A culpa é de quem a expõe na rede. È direito da mulher dividir sua intimidade, mas o recentor. não tem o direito de divulgar o conteúdo. Quem usa imagens divulgadas sem consentimento é cúmplice.





Farmacéutica bioquímica, a cearense Maria da Penha Maia Fernandes, 79 anos, tornou-se um símbolo da luta contra a violência doméstica após sobreviver a dusa tentativas de morte. Ambas praticadas em 1983 pelo marido e paí de suas três filhas, o economista e professor universitário colombiano Maron Heredia.

Na primeira investida, ela dormia e foi baleada nas costas, o que a debrou paraplegica. No segundo ataque, e le tentou eletrocutá-la durante o banho. Somente 19 anos depois dos ataques, em outubro 2002, às viséperas da prescrição dos crimes, o agresor foi preso. Cumpriu dois anos em regime fechado, um terço da pena a ruam fri condetenado.

A sensação de impunidade impulsionou um movimento que extrapolou as fronteiras do país e abriu um debate emolvendo Legislativo, Executivo e a sociedade. Entre os resultados, a Lei 113-40, sancionadas em 7 de agotos de 2006, pela Presidência da República, após aprovação unánime na Câmara e no Senado. Como parte de seu legado, Maris da Penha cricu no Casta um instituto que leva o nome dela, para atuar contra as diversas violências de deleno.

66

Por meio desse odioso discurso de justificação, a mulher vítima do feminicídio sofre sucessivas violências, primeiro contra seu corpo físico, pondo fim à sua vida, em seguida, com o assassinato de sua reputação e o ultraje à sua memória, reduzida sua historia possoal ao estigma da mulher indecente e traidora, como se toda sua existência somente se iustificasse em razão de seus compromissos matrimoniais ou amorosos.

Alinistra Rosa Weber na sessão do Supremo Tribunal Federal de 1º de agosto de 2023 que declarou inconstitucional, por unanimidade, a tese da legitima lefesa da honra, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da



COBERTURA JORNALÍSTICA

É urgente repensar coletivamente a narrativa de feminicídios feita pela imprensa brasileira.

Histórias de morte matada de mulheres precisam ser contadas como são, com respeito e assertividade. A verdade dos fatos é dura, mas não ofende.

Niara de Oliveira, Vanessa Rodrigues

"Histórias de morte matada contadas feito morte morrida:



Da apuração à edição, vamos falar sobre feminicídio?

Este quia se propõe a susperir uma espécie de roteiro que possa ser adaptado à apuração e redação de crimes contra a mulher. É estabelecer um protocolo que garanta o compromisso de noticar violências de gênero sem transformar a vitima em cumplice. É dever do pornatismo informar sobre o crime, o que significa pornatismo informar sobre o crime, o que significa dar voz ao autor (ou suspeito), é preciso deixar claro que NADA (suffice um ferminicido).

Como apurar o crime de feminicídio sem revitimizar a vítima?



Leia o registro policial do caso. Tudo comeca com o acesso ao boletim de ocorrência. O BO é uma espécia de pauta que pode fornecer ao iornalista informações exusiais barásia local da erimo ermo estituado em ino noticial responsável possíveis suspeitos Comsorte é possível obter também algum contato de familiares e/ou testemunhas que poderão enriquecer a história.



Tipificação do crime. Certifique-se na instância policial se a ocorrência será investigada como feminicidio, segundo a Lei nº 13104/2015



que o feminicídio foi praticado pode levar a entender por exemplo se bouse premeditação. O autor emboscou a uitima? Co o origos ocorrou em ocoaco fechado, qual a simbología desse lugar? Autor e vitima moravam naquele endereco ou ele usou de artificios para acessar o imóvel?

Vá ao local do crime. Ver o cenário em



Amplie o legue de fontes qualificadas Rusque pesquisadores de questões de género profissionais que trabalham em centros de referência de atenção à vítima ativistas de pomimentos sociais Desses contatos podem surgir enfogues para além do viés da segurança pública



Estabeleca uma relação de confiança com a equipe que investiga o caso. Delegado (ou delegada) e agentes policiais são boas fontes de informação na fase de apuração. Mas não ultrapasse limites: iornalista é iornalista, fonte é fonte.



Busque estatísticas, números, A utilização de dados vai dar mais consistência à matéria

Como apurar o crime de feminicídio sem revitimizar a vítima?



Acompanhamento qualificado Verifique advogado ou advogada para acompanhar o caso. Esse olhar técnico pode ser um diferencial para sua anhastics.



Investigue possivais falbas na rada da proteção. É dever do Estado garantir os direitos à informação assistência proteção e reparação às vítimas. Aquela mulher recebeu as garantias que lhe arana davidad?



Se precisar tratar de algum ponto sensivel com familiares da vítima mas indispensável à apuração, peca desculpas antes de abordar a questão. Use expressões que suavizem a abordagem: *Europi grup mode sor delerope felor cobre esse assunto mas será que nodería me contar mais sobre isso? "



Contextualizar o crime. Pesquise nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), se havia antecedentes de violência envolvendo o casal. Foi solicitada alguma medida protetiva? A vítima procurou aiuda? Se não procurou, sabia como acessar esse recurso?



Respeite a privacidade das famílias. Exercite a empatia.



Aia com sensibilidade e gentileza, ao abordar alguém próximo à vitima. Em vez de "quero lhe entrevistar para minha matéria", prefira "gostaria muito de conversar com você para tentar entender a situação".



Pesquise sobre o direito à reparação. Ao noticiar uma violência contra a mulher, verifique no Ministério Público se será exigido o pedido de reparação para a vitima sobrevivente (indenização por gastos com despesas médicas, terapia, perda de salário, entre outros) ou, em caso de feminicifito para os filhos.



Procure ouvir também o autor/suspeito e o seu advogado. Mostrar o "outro lado" é regra básica do jornalismo.





Entenda o passo a passo. Procure um jurista ou um advogado criminalista para explicar cada etapa do processo judicial, desde o registro do boletim de ocorrência até o indiciamento do autor pela polícia judiciária, passando pela apresentação da denúncia pelo Ministério Público e a propúncia pelo Ribusal do Júri propúncia pelo Ribusal do Júri

Na construção da notícia, ética, sutileza, uso responsável da linguagem

- Humanize a vítima. Por intermédio de amigos e familiares, construa o perfil da mulher assassinada. Quem era ela? Quais seus desejos, sonhos, projetos intercompidos? O que contrato de fazer?
- Mantenha o foco na mulher. Evite que o autor/suspeito tenha sua biografia enaltecida, levando a conquistar a simpati da opinião pública. Não esqueça: a vitima passou por um ciclo de repetidas violência até ser morta.
- Identifique o autor/suspeito. Se, durante a apuração, as fontes da polícia insistirem em preservar a identidade dele, registre o fato na matéria a insestique a porquiá de civilo.
- Use a nomenciatura correta. Na fase de investigação policial, o homem a quem se atribui o crime é "investigado" ou "suspeit. Quando o inquérito é envisado ao Ministério Público, continua como "investigado". Se cMP o denuncia pelo crime, passa à condição de "denunciado". Caso a Justiça acate a denúncia, ele passa à ser "feu". Levado a júri e condenado, o autor já pode ser chamado de "feminicida", "sassasino".

- Não justifique o crime. Ao longo da apuração, a versão do autor/suspeito deve ser ouvida. Mas é preciso cuidado para não enfatizar declarações que o eximam de responsabilidade.
- pen te soure as pequenas violentas. Of feminicidio é a culminância de um ciclo q começa com pequenas agressões, daí a conveniência de registrar a importância desses sinais para a evolução do fato.
- Apresente evidências de que o caso configura uma violência de gênero. O crime poderia ter sido evitado se o alvo não fosse uma mulher? Teria ocorrido, nas mesmas circunstâncias, se a vitima fosse um
- Evidencie o recorte racial do feminicídio. Sempre que possível, mostrar o feminicídio como um reflexo da vulnerabilidade a que estão expostas as pessoas não brancas no

- Use a Impulgent de forma responsável. Este termos que possam antenur a responsabilidade de autor, tais como "ataque de cumer" i predeu a calheya", "ataque de cumer" i predeu a calheya", "ataque que presente de la calheya "ataque de cumer a calheya No sus espressos que inferiorizam a vitima" que sousa", "suplicante", "darmática 'ameniude damas", "suspensa", "darmática 'ameniude damas", "suspensa", "darmática 'ameniude damas", "suspensa", "darmática 'passional" para definir um feminicido má foi a pasido o que motitovo a esassimato,
- Respeite o público LGBTQIA+. No caso de mulheres transgênero, use o nome social e flexão de gênero no feminino. Jamais o nome de registro ou denominações
- Evite sensacionalismo. Observe o que preconiza o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, notadamente nos artigos 6° e 11°.

- Esqueça os títulos "caça-cliques". Além de configurar um diarrespeito aos personagents envolvidos no crime, um título jocaso anula a credibilidade da matéria Exemplo: Transcusal eleo balaça pola diacusado na Bahia", "Mulher que cortou pênis do marido adota attude para ficar în re da prisão; entenda", "Cuimes e facadad Addelecente morta por "amiga no São Conçalo do Reito".
- Faça moderação de comentários em espaços virtuais. Apesar de submetida a legislação específica, muitas vezes a interni e um terreno minado. Matérias envolvendo ferminicídio podem ser um campo fertil par dar vazão a opiniões misióginas e machistar que culpabilizam a vitima. Se possive.
- Evite descrições pormenorizadas do crime. Se não contribui para a compreensão do fato, ignore detalhes mórbidos que atenten contra a dinivilidade da vitima.

- Contorne informações que possam culpabilizar a vitima. Exemplos "estava alcoolizada", "era promiscua", "esa prostituta", "cometeu adultério", "saiu con alguém que acabara de conhecer". Não custa repetir: NADA, absolutamente nada
- Atenção para o uso de imagens. Não publique imagens dos corpos das vitimas r local do crime. Só utilize videos de câmera de segurança que registram a morte se o recurso contribuir para a identificação do suspeito. Como ilustração, prefira reprodução de fotos, obtidas com a família

- Aborde mitos associados ao feminicidio. Contribua para a desconstrução de estereótipos prejudiciais: ciúme não é causa de feminicidio. O fator que leva à violência contra as mulheres é a naturalização da desigualdade de gêneros.
- Retifique informações, sempre que necessário. Errou? Corrija o erro. Publique

O objetivo é combater a passividade e estimular a denúncia e o acionamento de medidas de prevenção e punição em tempo hábil, de modo a evitar danos e perdas majores Abaixo imagens de algumas formas de poeicionamento de midiae nacionaie e locaie



ESTADO DE MINAS Nacional

Dorff! des visiones de feministridio

DENUNCIE

FOLHA DE S PAULO

уюцёмом сомтям мацием - сомо оемьгноми

- 2075 60305 Jacob Sanciona 24 barras trabas on dies. A mulber term
- dão apoio igrádico e psicológico para as mulheres vitimas de abuso

POSICIONAMENTO

Fin caso de violência, denuncie

Ao presenciar um episódio de agressão contra mulheres, lique para 19 a denuncia.

Casos de violência doméstica são, na maior parte das vezes, cometidos por parceiros au ex-companheiros das mulheres, mas a Lei-

Também é possivel realizar denúncias pelo número 100 — Central d Acendimento à Mulher — e do Disque 100, que apura vidagões sos

Mulheres vítimas de violência: veja lista com serviços de apoio jurídico e psicológico gratuitos oferecidos na Bahia

Principles pulses are recommission on Schooline a colodes discered haven.

For \$0.00.

COLORS THE PROGRAMMENT on the



BB Jogos de Hole Canal UOL Columas

Lei do Feminicidio

f y +

Ela tras diretamente de muheres assassinadas por esse motivo: seriem do seus feminino. Está prevista no código penal desde 2015 e define uma pena maior do que nos casos de homicidio. Enquanto um homicidio simpleo tem pena de 6 a 20 anos, cara o cualificado, que o node entra o feminicidio a.

O feminicidio e comprovado caso haja araceodente de violência doméstica e familiar ou se o crime for motivado por menosprezo ou discriminação à condição de mulher. "Be provado que, antes de matar, o sujeito humiha, espanca, xinga ou estupra, fica e riderete que o crime foi motivado pelo gênero da vitima", explica a advogade criminalista Lutra Nagio EM.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Durante a produção da noticia, é fundamental recorrer a fontes qualificadas para asseguar abordagens adequadas, precisão e consistência do contecido. Além destructurados policiais e adoptionador de defesa e acusação, coném amplar o repetido de informações e análises junto a instituições e profissionais especializados. Alcumas superiões de á míbito estadual:

No Ministério Dúblico

Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e em Del Direitos das Mulheres – NEVID Tel: (71) 3103-6592

Na Defensoria Pública Núcleo Especializado na Defesa e

Tel: 71 3324-1587/3324-1573 Defensoria: 129 No Tribunal de Justica

Na Polícia Civil:

Na Polícia Militar (Ronda Maria da Penhal:

No Boder Legislative

No Poder Legislativo
Procuradoria Especial da Mulher da
Assembleia Legislativa da Bahia
Tel: Capital e Região Metropolitana
(71) 3115-1010; Demais Localidades

No Poder Executivo - Secretaria de Políticas para a: Mulheres do Governo da Bahia

Em Universidades Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher-NEIM da Universidad

Observatório da Mulher (SPM3)

spmjsalvador.ba.gov.br

Contatos fornecidos pelos órgãos

ESTATÍSTICAS

As estatisticas ajudam a dimensionar a evolução do feminicidio e da violência contra as mulheres. Por isso, é importante apregar esse dados ao noticiáns, adotando sempre a situlor cinteriosa de buscar firmados na realização desses (seuntamentos, e selecionar dados atuais ou os mais recentes possiveis - algunes salo dividações com defiasagem, principalmente os acompanhamentos de longo tempo. Geralmente as estatísticas são tempo.



26

ESTATÍSTICAS



A Babla registross o major indice de

Salvador registrou 28,57%

Na Babia 34 29% das

Em 2027 morroram 1 667 mulhoros ultimos do

2023

White alone harmed believe 16 cofeeram alaum time de in-line alrence 27%

Outputs manner a renda major a chance de a mulhor iá ter sofrido algum tipo de

que relatam casos de violáncia 35% nanham até dois salários minimos, 28% mínimos e 20% mais de seis



Anuário Brasileiro de Segurança - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Anuário de Segurança Pública da Bahia - Secretaria da Segurança Pública da



Em 2022 a Bahia registrou 4.031 estupros e estupros de vulneráveis, o

Fórum Brasileiro de

62.

As mulheres vitimas de estupro na Bahia foram majoritariamente negras entre 2009 e 2017. A taxa fel de 16 casos por 100 mil o dobro da taxa registrad entre mulheres brancas

Sinan/Datasus/Rede de servatórios da Segurança)



6.975 mulheres foram vitimas de violência sexual na Bahia entre 2009 e 2017, com aumentos sucessivos ano a ano

> n/Datasus/ Rede de Observatórios da



Mulheres negras representaram 62% das vitimas de feminicidio no Brasil em 2022

Fórum Brasileiro de legurança Pública / nistia Internacionali



Em 2021, de 3.858 mulheres assassinadas no Brasil, 2.601, ou 67,4% do total, eram

negras. O risco relativo de sofrer um homicidio é 1,8 vez maior entre as mulheres negras do que entre as não negras

itlas da Violência 2023

*Dados apurados até março/2024

Algumas fontes estatísticas:

Atlas da Violência - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/

Relatório "Elas vivem - Dados que não se calam" - Rede de Observatórios da Segurança http://bbservatorioseguranca.com.br/

 Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher - DataSenado/ Observatório da Mulher contra a Violência (CMV) https://www/2senado.log.br/institucional/datasenado.

DEDE DE ENEDENTAMENTO E ACOLUMENTO ÀS MULLHEDES, EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



EEDEDAL

Lique 180 - Central de Atendimento à Mulher em

Painel Lique 180 - gov.br/mulheres/pt-br/lique-180 Disque 100 - Disque Direitos Humanos Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves.

3343 - Caminho das Árvores, Salvador/BA - Telefone: (71) 3202-7390 Defenencia Dública da União - Assistância Jurídica Enderson: Av Paulo VI R44, Edf. Redenção Trade II.



DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) - RAHIA Salvador

DEAM Periperi

Endereco: Praca do Sol. s/n. Periperi (ao lado da 5º

Telefone: (71) 3117-8202/3117-8203/8205/8217

DEAM Engenho Velho de Brotas

Endereco: Av. Padre Luis Filqueiras, s/n. Fim de Linha do Engenho Velho de Brotas Telefone: (71) 3116-7001

REDE DE ENFRENTAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Candalas

Endereço: R. Duque de Caxias, 12 - Santo Antônio, Candeias - BA, 43820-150 Telefone: (71) 3601-8785/71 3601-8788/71 3601-8787

Daulo Afonso

Endereço: R. Ipanema, Paulo Afonso - BA, 48607-230 Telefone: (75) 3282-5362

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Salvador

Endereço: Praça Almirante Coelho Neto, nº 1, Barris Telefone: (71) 3235-4268

Lauro de Freitas

Endereço: Av. Pajussara, Villas do Atlântico Telefone: (71) 3289-1032

Valenca

Endereço: Praça 2 de julho, 14 - Centro Telefone: (75) 3643-1601

REDE DE ENFRENTAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

PONDA MARIA DA PENHA

Lauro de Freitas (Batalhão de Proteção à Mulher)

Endereço: R. Dr. Barreto, Pitangueiras Telefone: (71) 9 9967-7421

Ipiaú

Telefone: (73) 9 9905-2519

DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA -

NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER (NUDEM) Endereço: Av. Tancredo Neves, 3343 -Caminho das Árvores, Salvador/BA (Casa da Mulher Brasileira

Telefones: 71 3324-1587/3324-157 Disk Defensoria: 129

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA - NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE CÂNERO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (NEVID)

Telefone: (71) 3103-6592 Email: nevid@mpba.mp.br

REDE DE ENFRENTAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

TRIBLINAL DE TUSTICA -

COORDENADORIA DA MULHER Endereço: 5º Av. do CAB, Nº 560, Sala 316a -

Tel: (71) 3372-1895

1º VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER Endereco 1: Rua Conselheiro Spinola. 77.

Barris, Salvador - BA Telefones: (71) 9 9910-5349 / 3320-9718 Endereço 2: Praça Dom Pedro II, Largo do Campo da Pólvora/Nazaré Telefones: (7) 9.8336-2749

Endereço 3: Av. Contorno, s/n., Fórum Clemente Mariani, Camaçari Telefone: (71) 3621-8721 / 3621-8704

Endereço 4: Fórum João Mangabeira, 2º andar, Centro, Vitória da Conquista Telefone: (77) 3425-8970

REDE DE ENFRENTAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

COORDENADORIA ESTADUAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Endereço: 5º Avenida do Centro

Endereço: 5º Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 560, 3º andar, sala 303 do Anexo, Salvador. Telefones: (71) 3377-1895/1867

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO GOVERNO DO ESTADO / CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MILI HER

Endereço: Av. Tancredo Neves, 776, 3º Andar, Edf. Desenbahia, Salvador Telefone: (71) 3116-5705, 3117-2815

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS Endereço: 3º Travessa do CAB, prédio da Secretaría de Justica e Direitos Humanos. 4º

andar Telefone: (71) 3115-0280

Telefone: (71) 3115-0280

DEDE DE ENEDENTAMENTO E ACOLUMENTO ÀS MULLHEDES, EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



CENTRO DE RESEDÊNCIA LOBETA VALADARES: PREVENÇÃO E ATENÇÃO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA Enderson Praca Almirante Coelho (1) Barris Telefone: (71) 3202-7396

Secretaria de Políticas para as Mulheres. Infância e Juventude (SPMJ) Endereco: Avenida Estados Unidos, 397, 5º

andar. Comércio

Fazenda Grande 2

CENTRO DE ATENDIMENTO À MUILHER SOTEROPOLITANA IRMĂ DULCE (CAMSID) Endereco: Rua Lelis Piedade n 63 Ribeira Telefones:(71) 9 8507-5609 / 3202-7399

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MILLHED ADLETTE MAGALHĀES (CREAM) Endereço: Rua José Seixas Filho, 11 CH -

Telefone: (71) 3202-7380

66

"Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras"

Carlos Drummond de Andrade, sobre o feminicídio de Ángela Diniz

99

Uma história que não precisa se repetir

Júlis Petal (1827-1847), Angels Diniz (1944-1976), Sandra Comide (1967-2000) e Sar Feriate (1986-2002). Embora distantes no tempo (1967-2000) e Sars Feriates (1986-2002). Embora distantes no tempo e no espaço, essas quatro mulheres: experimentaram, nos séculos XXI XX e XXI, em diferentes lugares, as consequências trágicas de um problema cultural enalizado na estrutura da sociedade o um problema cultural enalizado na estrutura da sociedade o um problema cultural enalizado na estrutura da sociedade o machismo e a misoginis, que hies tiraram as vidas e continuam decretando a morte de mulheres no Brasil, como noticia cotidiana das sabidinas policiais.

Cada uma delas foi morta de forma violenta por um parceiro (ou ex), inconformado com o firm da relação amorosa. Todas tiveram outras tantas mortes nas reiteradas vezes em que a midia, desconsiderando princípios éticos e sentimentos como empatia, buscou, no caráter da vitima, razdes pará justificar o crime.

Júlia é descrita em "Bahia de Todos os Santos", obra do escritor Jorge Amado, como volúvel, namoradeira e que "nascera para amante, bejos furtados, para encontros clandestinos". Angela, a Pantera de Minas" das colunas sociais, era a "mulher de vida live", eufemismo que, nos anos 1970, significava "promiscus". Sandra, embora jornalista, não contou com o beneplácito da categoria – nas entrelinhas aparecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas aparecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas aparecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia como profissional meno. Lajonista que são para entrelinhas parecia para entrelinha para entrelinhas entrelinhas entre entre entrelinhas para entrelinhas entrel ganhou projeção devido a favores sexuais. Cantora gospel, Sara também foi desqualificada na cobertura: suspeita de trair o marido, teria recebido a "devida" punição.

Em contraponto, quate sempre a midia adota postura condescondente em relação aos fermicidade. São geralmente descritos como homens de bem, eminentes profissionais, cidadãos respetiáveis fragilizados por uma paisão suessaladora. O crime é frequentemente associado a um momento de deseario. El como se cada uma decesas mortes fosse um acidente de percurso, fora de contexto quando a realidade mostra que o ferminidido e a culminância de um critic de sea esea violétique.

Júlia, Angela, Sandra e Sara. Quatro mulheres silenciadas pela vioiência doméstica e revitimizadas pela midia. Parafraseando o poeta Carlos Drummond de Andrade, áso moças que continuam sendo assassinadas todos os días e de diferentes maneiras. Uma história que não precis as er repetida.



Em meados do século XIX um feminicidio chocou a sociedade baisna XIIII Fetal, jovem de 20 anos, (oi assasinada com um tion na salia da residencia da sua familia, pelo professor Estantialu da Siña Lisboa, seu nolvo. Fo lo primeiro feminicidio na história do Israsia I ter reprecussão no país pelo emolvimento de Dom Padro II, instado a 8 de dar um induíto a pedido da Santa Casa de Merecordicia da Balha, immandade constituda pelos amas influentes Merecordicia da Balha, immandade constituda pelos amas influentes por la constitució de la superior de constitucio pelos ansis influentes de constitución de la superior de constitución de la superior de constitución pelos ansis influentes de constitución de la superior de constitución de la superior de la constitución de la superior de la constitución de la constitución

Silva Lisbaa cometeu o crime pelo mesmo motivo que são cometidos os feminicidios hoje: ciúme e rejeição. Naqueles idos, rejeição entre as familias proeminentes, o caso de Júlia e Estansistu, er a mais constrangedor. A imprensa baiana praticamente ignorou o episódio e a imprensa nacional lhe deu algum destaque, mais somenter apoia solita do Imperador à Bahia,

A sociedade balans se dividiu Parte foi solidária com Silva Libboa do mesmo jelto que mais de um seciul depois a opulação de Búzios e setores da imprensa apolaram Doca Street, culpando a vitima, no famoso crime de Angela Olina, attributindo Ho e uma vida pregressa. O ferminicidio de Júlia foi reagatado do esquecimento pelo historiador Pedero Caliron, no renamera "A Bala de Ouro". E a critica, na época, emcareo a relato não como um ferminicidio, mas como como um ferminicidio, mas postados por um inovem apaliconado de um crime comântico, postidado por um lovem apaliconado.

Júlia Fetal é hoje o nome de uma rua de Salvador e no seu túmulo, na Igreja da Graça, em frente ao de Catharina Paraguassu, se lé um soneto da poetisa Adélia de Castro Fonseca, celebrado por Dom Pedro na rua vieita a Salvador.



A socialite Angele Maria Fernandes Dinit, 32 anos, foi morta no dia 30 dei dezembro de 1976 pelo empresario Raul Fernando do Amario de Ordero de 1976 pelo empresario Raul Fernando do Amario Conturbado efecicionamento há quatro meses. O crime acontecun na casa de veraneio dela, em Búzica, á época distrito de Cabo Prio-RJ. Angele dicidiu por firm à relação abusiva e Doca não acetou. Brigaram Em meio à troca de ofensas, ele disparou quatro tiros contra sela.

Levado a júri em 1979 e sentenciado a dois anos de prisão, o assassino saíu livre do tribunal, por já ter cumprido um terço da pena. A acusação recorreu da sentença e um novo julgamento foi marcado. Desas eve, em 1981, foi condenado a 15 anos de neclusão, depois reduxidos para 12. Deixou a cadela após cumprir seis anos em regime fechado. Ele morreu em 18 de dezembro de 2020, em decorrência de um ataque cardíaco.

Bem apessoado, carismático, Doca conquistou a opinião pública. Enquanto Ángeia, "A Pantera de Minas", era mostrada como uma pessoa fútil, lasciva, promiscua, destruidora de lares, ele figurou como vitima de uma paixão desenfreada. Alçado ao status de celebridade, recebeu apoio de homens e mulheres no primerio juí, lançou um livro sobre o crime, concedeu inúmeras entrevistas, participou de programas de televisão.

Silenciada pela morte, ela teve a vida devassada em reportagens preconceitucasa e foi transformada em cúmplice do próprio assassinato: "Angela Diniz de há muito lançava os fundamentos de um crime do qual será vitima. Ángela tinha que acabar mai" (Carlos Heitor Conv. Revista Manchete. nº 1312, ianerio de 1970).



A jornalista Sandra Gomide, 32 anos, foi morta a tiros no dia 20 de agosto de 2000, um doming, em um harar a, o municipio de la biuna-SP. O auto, o tambiém jornalista Antônio Piemens Neces, esta de caracteria de la caracteria de la caracteria de la caracteria de dela. Dois meses antes do crime, Sandra rompeu o namoro de dela. Dois meses antes do crime, Sandra rompeu o namoro de pouco mais de três nos inconformado, ele passou a persegui-las invadiu o apartamento dela e a la registrado em boletim de coordina.

Duas semanas após a agressão, ele a matoru. Pimenta assumiu a autoria e foi preco, mas responderu ao proceso em liberdade. Em 2006, foi condenado a 19 anos de prisão (reduzidos depois para IS). Em 2010, 5 oupermo Tribunal Federal (STF) indeferiu o último recurso da defesa e determinou a execução imediata da sentença. Em 2015, migou para o regime semiaberto e, em 2016, para o aberto. Ficou apenas dois anos e quatro meses encarcerado.

Pimenta Neves sempre foi "humanizado" pela mídia. Era o pai amrosas, porfissional de curriculo invejevel, cidadão de bons antecedentes, idoso com problemas de saúde, homem papisonado que matou "sob forte emoção". Sandra aparece como coadjuvante desse espetáculo midiático. Nas palavras do commisos, el efe ar uma pessoa de pouca cultura que, com a chegada dele, galgou, posto que não tinha condições de assumi". Nas entrelinhas, a oportunista que ascendeu en troca de favores

A matéria "Morte em Ibiúna: Entenda o que determina a prisão do autor de um crime" (Folha Online, 23/08/2000), illustra a invisibilidade imposta a Sandra pela midia. No texto de oito parágrafos, 29 linhas e 398 palavras, seu nome não é mencionado uma única vez.



A depredação moral após a morte física Sara de Freitas Souza, 35 anos, cantora gospel cearense radicada na Bahia, contava com mais de 200 mil seguidores no Youtube e instagram quando foi astassinada e teve o corpo carbonizado, na região metropolitana de Salvador, em 24 de outubro de 2023. O crime foi a mando do seu empresario e marido. Edefan Santos Mariano, com quem era casada há 13 anos. O casal tinha uma filha de 11 anos.

As investigações revelaram que, além do mandante, participaram de enecução o cantro gospel Weslen Pablo Correis de Jesus, o motorista Cideão Duarte de Lima e o ajudante de obras Victor Cabriel Oliveira News. A Justiga seatou a demúncia obrereida pelo Ministério Público. Réus confessos, preso, os quatro responderáo por hormicido qualificado, qual seja, ferminicifio por moto torpe, com meio cruel e impossibilidade de defesa da vitima, além de ocultação de cadêver e associação criminosa.

O crime teve repercussión nacional e a cobertura representos um destaflo para a imprena, que, na busca por informações, se viu, diante dos depoimentos iniciais do mandante - até a prisão representando o papel de marido aflite, da familia da vitima, que lançou suspeitas sobre o marido; e do advogado de deflesa, que, com o cliente perso, apelou para a revelação de addos da vida privada da cantora. O caso aínda envolveu a batafha pela guarda da filha do casal, provisoriamente concedida à familia paredida à familia provisoriamente concedida à familia paredida à familia pare

DECEDÊNCIAS

ALMEIDA, Larissa; NOVAIS, Wendel de. Cantora gospel, pastora e influencer: saiba quem era Sara Mariano. **Correio**, Salvador, 30 de

https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/cantora-gospe astora-e-influencer-saiba-quem-era-sara-mariano-1023. Acesso em: 8 in 2024.

70 401

AMADO, Jorge. Bahía de todos os Santos: Guía de ruas e mistérios. Río de Janeiro: Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S.A., 1912.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasilia, DF: Presidência da

República, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.ht n. Acerco em 21 dez 2023

3RASIL. Decreto nº 79368, de 13 de março de 2013. Estabelece litertizes para o atendimento às vitimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do sistema Único de Saúde. Díáno Oficial da União. Disponível em: vittps://www.planalto.gov.br/ccivil. 03/, ato2011-2014/2013/decreto/df 5th htm. Acesso em: 14 dez: 2023.

BRASIL Lei n° 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória no território nacional, de caso de violência contra a mulhar que for atendida em serviços de saúde públicos ou privades. Dáliro (Fisia da União Disponivel em https://www.planalito.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm. Acesso em: 15 dez. 2023. BRASIL. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para colibir a violência

doméstica e familiar contra a mulher, altera o Código de Process Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário

BRASIL **Lei 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei n' 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 11 fev. 2024.

atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845 htm. Acesso em: 3 jan. 2024.

BRASIL Lei n° 13.064, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Cédigo Penal, para prever o ferminicidio como circunstância qualificadora do crime de homicidio, e o art. 1º da Lei n° 80.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o ferminicidio no nol dos crimes hediondos. Diário Oficial da Unido. Deponhele da 1990, para incluir o ferminicidio no nol dos crimes hediondos. Diário Oficial da Unido. Deponhele da 1990, para incluir o ferminicidio no nol dos crimes hediondos.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104 htm. Acesso em: 4 ian. 2024.

DEEEDÊNCIAS

BDASII. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, Altera o

Decreto-Lain * 2.844, de 7 de dezembro de 1940 (Código Pena), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tomar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a Nienadas essual e dos crimes sexuais contra vulneráne, estabelecer causas de aumento de pena para esser crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro cofetivo e o estupro corretivo, e rexuga dispositivo do Decreto-Lain * 7568, 8 d. 3 de outubro de 1940 I. de 1940 pena de do Decreto-Lain * 7568, 8 d. 3 de outubro de 1940 I. de 1940 pena de 1940 pena para esser para de 1940 pena de

Contravençoes Penais). Disponivel em: https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L1371

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Plenário. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 779 - DF.**Inteiro teor do acórdão. Relator: Min. Dias Toffoli. 1 ago. 2023.

nttps://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&c 3=771440659_Acesso.em; 20.dez 2023

BRITTO, Lidivaldo Reaiche Raimundo. O feminicidio de Júlia Fetal: Um desembargador como testemunha do crime. **Tribunal** de **Justiça do Estado da Bahía**, Salvador, 14 jul. 2023. Disponível

em. https://www.tjba.jus.br/portal/o-feminicidio-de-julia-fetal-um-dese mbargador-como-testemunha-do-crime-os-nascimentos-de-cast ro-alves-e-ruy-barbosa-a-visita-do-imperador-pedro-ii-ao-tribunal CASOS de feminicidio e violência contra a mulher desafiam e cobertura jornalistica. Associação Bahiana de Imprensa,

https://abi-bahia.org.br/casos-de-feminicidio-e-violencia-contra-amulher-desafiam-a-cobertura-iornalistica/. Acesso em 8 dez. 2023

do Retiro. Informe Baiano, Salvador, IZ jan. 2024. Disponível emhttps://informebaiano.com.br/359097/policia/ciumes-e-facadas-ad olescente-morta-por-amiga-no-sao-goncalo-do-retiro. Acesso em 17 jan. 2024.

CONY, Carlos Heitor, Angela Dinit; a morte da Pantera. Manchete, Rio de Janeiro, n. 1291, p. 4-13, 1977. Disponivel em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/004120/165391?pesq=Angela% 20Diniz. Acesso em: 25 jan. 2024.

DOCA Street é aplaudido ao chegar ao Foro de Cabo Frio.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 out. 1879. Disponivel em: https://news.google.com/newspapers?id=TeEyAAAAIBAJ&sjid=4BI EAAAAIBAJ&hl=pt-BR&pg=6340%2C682042. Acesso em: 25 jan. 2024.

DRUMMOND DE ANDRADE, Carlos. Breve tempo de dizer. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 1 fev. 1977, p. 5. Disponivel em: https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=030015_09 &pagfs=99903. Acesso em: 14 fev. 2024.

DEEEDÊNCIAS

NSTITUTO MARIA DA PENHA. Quem é Maria da Penha. Instituto Maria da Penha. Fortaleza, 2023. Disponível em:

https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html. Acesso em: 12 fev. 2024

NOVAIS, Wendel de. Advogado de marido ataca reputação de Sara Mariano e fala em traições. Correio, Salvador, 30 out. 2023.

Disponivei em. https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/sara-mariano-me ntia-que-ia-para-igreja-para-trair-o-marido-diz-advogado-de-eder

OLIVEIRA, Edson Correia de. O discurso da noticia e a representação da identidade de gênero feminino nos crimes passionais. 2010. 255 f. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) - Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo.

eia%20de%20Oliveira.pdf. Acesso em: 30 jan. 2024.

OLIVEIRA, Niara; RODRIGUES, Vanessa. Histórias de morte

OLIVEIRA, Niara; RODRIGUES, Vanessa. Histórias de morte matada contadas feito morte morrida: a narrativa de feminicídios na imprensa brasileira. São Paulo: Editora Drops, 2021. QUAL é o papel da imprensa. In: Dossiè Feminicídio. São Paulo: Instituto Patricia Galvão, 2016. Disponível em:

SANDRA Comide foi morta com dois tiros pelas costas. Folha on

www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/pop_tiro.htm. Acesso em: 24 jan. 2024.

Salvador, 2 maio 2024. Disponivel em:
https://jornalmassa.com.br/seguranca-publica/transexual-leva-bs

UNIVERSA lança manual de conduta para cobertura de violência contra mulher

Universa/Uol, São Paulo, 25 nov. 2020. Disponível em: https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/25/universa-lanca-manual-para-jornalistas-cobrirem-violencia-contra-a-muliber htm. Acesso em: 3 dez. 2023.

EXPEDIENTE

Conteúdo Amália Casal

Catharine Ferreira (Ascom) Jaciara Santos Joseanne Guedes (Ascom) Mara Santana Nelson Cadena Suzana Alice Pereira

Projeto Visual Daniela Alfaya

Ilustrações

freepik.com

Imagens canva com

freenik com Túlia Fetal: Desenho de Renato Silva/Diário de Notícias, RJ, 4 fev 1851 Sara Freitas: Reprodução/Redes sociais Sandra Gomide: Arquivo O Globo Angela Diniz: Revista - Fatos e Fotos Gente Realização







Patrocinio



www.abi-bahia.org.br

Rua Guedes de Brito, 1 - Edifício Ranulfo Oliveira, 2º andar - Centro - Salvador - BA, CEP 40020-260

> Tel.: 71 3322-6903 E-mail: ascom@abi-bahia.org.br